



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Agência de Regulação de Goiânia - AR



ANÁPOLIS
Orgulho de viver aqui

Agência de Regulação do Município de Anápolis - ARM

Ofício Conjunto nº 13/2025 - AGR/AR/ARM

GOIANIA, 29 de julho de 2025.

Ao Senhor
Pedro Henrique Ramos Sales
Secretário-Geral das Microrregiões de Saneamento Básico Centro, Leste e Oeste

Assunto: Consulta Publica Conjunta nº 002/2025 (AGR/AR/AMAE/ARM)

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, a Agência de Regulação de Goiânia – AR e a Agência de Regulação do Município de Anápolis – ARM informam a abertura da Consulta Pública nº 002/2025 (AGR/AR/AMAE/ARM), para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, em relação ao texto da minuta de Resolução Normativa que dispõe sobre a MATRIZ DE RISCO, NOS MUNICÍPIOS REGULADOS POR AGÊNCIAS REGULADORAS DO ESTADO DE GOIÁS, bem como da Nota Técnica Conjunta nº 4/2025 - AGR/AR/ARM/AMAE, conforme Aviso nº 002/2025 (AGR/AR/AMAE/ARM).

A consulta será realizada das 9h do dia 29 de julho de 2025 até às 23h59min do dia 12 de agosto de 2025, cujos documentos estão disponíveis para consulta no sítio da AGR (www.agr.go.gov.br) e no sítio da AR (www.goiania.go.gov.br/arg).

Respeitosamente,

WAGNER OLIVEIRA GOMES
Conselheiro Presidente

CAMILA COZAC LEITE
Presidente Interina da ARM

HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS
Presidente da AR



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 29/07/2025, às 14:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Rodrigues de Novais, Usuário Externo**, em 29/07/2025, às 15:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cozac Leite, Usuário Externo**, em 29/07/2025, às 18:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77544331** e o código CRC **EA0881C3**.

DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED.
VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202500029003395



SEI 77544331